

**Deliberação CBH-PP/255/2025 de 31 de março de 2025 que, “Aprova a indicação de representantes dos segmentos: Sociedade Civil, Estado e Municípios para compor a Plenária do CBH-PP e Câmaras Técnicas e aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP no período de 01/04/2025 a 31/03/2027.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que “Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o Estatuto do CBH-PP, que foi atualizado e aprovado pela Deliberação CBH-PP/253/2024 de 02 de dezembro de 2024;

Considerando que o CBH-PP possui quatro Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) e a Câmara Técnica de Restauração Ecológica (CT-RE);

Delibera:

- Art. 1º -** Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 12/02/2025, fica definida a composição das 08 (oito) entidades membros titulares deste segmento, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 01** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 2º -** Conforme decisão dos pares do segmento Estado em reunião prévia realizada no dia 13/02/2025, fica definida a composição dos 08 (oito) órgãos estaduais membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 02** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 3º -** Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 14/02/2025, fica definida a composição dos 08 (oito) municípios membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 03** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 4º -** Os mandatos e atribuições das entidades membros dos segmentos: Sociedade Civil, Estado e Municípios, empossados nesta reunião ordinária iniciarão em 1º de abril de 2025 e encerrarão em 31 de março de 2027.
- Art. 5º -** Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 01** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 6º -** Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 02** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 7º -** Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 03** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 8º -** Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 04** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 9º -** Os representantes das entidades membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos às diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

**Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes das entidades membros dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária para compor as Câmaras Técnicas, iniciarão em 1º de abril de 2025 e encerrarão em 31 de março de 2027.

**Art. 10** - As entidades membros definidas nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP serão convocadas para reuniões específicas ou conjuntas para eleição do respectivo Coordenador, conforme convocação prévia realizada pela Secretaria Executiva.


**Art. 11** - Ficam indicados os seguintes representantes dos segmentos que compõem este Comitê para integrarem a Diretoria do CBH-PP:


- I - **Presidência:** Bárbara Medeiros Vilches  
Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau  
Segmento: Municípios
- II - **Vice-Presidência:** Haroldo Borges Gomes  
Entidade: Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE  
Segmento: Sociedade Civil
- III - **Secretaria Executiva Primeiro Secretário:** Alvaro Yanagui  
Entidade: Agência de Águas do Estado de São Paulo - SPÁGUAS  
Segmento: Estado
- IV - **Segundo Secretário:** Mylenni Guerra Lima Sugui  
Entidade: Agência de Águas do Estado de São Paulo - SPÁGUAS  
Segmento: Estado

**Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Municípios, Estado, e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 1º de abril de 2025, encerrando em 31 de março de 2027.

**Art. 12** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Aprovada na 59ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 31 de março de 2025.**

  
**Bárbara Medeiros Vilches**  
Presidente do CBH-PP

  
**Roberto Yassuo Shirasaki**  
Vice-Presidente do CBH-PP

  
**Alvaro Yanagui**  
Secretário Executivo do CBH-PP

**ANEXO I - Composição do CBH-PP****Quadro 01 – Entidades Membros do segmento SOCIEDADE CIVIL**

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
Institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e escolas técnicas profissionalizantes		
01	INST. DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPE	UNOESTE/APEC
02	ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO	UEPP
Usuários das águas representados por entidades associativas		
03	CIESP	UDOP
04	SIFAESP	UNICA
05	ABCON	SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias e não governamentais		
06	PONTAL FLORA	SINDICATO RURAL DE CAIUÁ
07	ABES	CDPEMA
08	AESABESP	SINTAEMA

**Quadro 02 – Entidades Membros do segmento ESTADO**

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
01	SPÁGUAS	SPÁGUAS
02	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
03	UNESP	UNESP
04	APTA	APTA
05	DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE	DIRETORIA DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO
06	CATI PRESIDENTE PRUDENTE	CATI PRESIDENTE VENCESLAU
07	CFB/SEMIL	CFB/SEMIL
08	CETESB	ITESP

**Quadro 03 – Entidades Membros do segmento MUNICÍPIO**

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
01	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PIRAPOZINHO
02	PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA
03	ROSANA	PRESIDENTE EPITÁCIO
04	ÁLVARES MACHADO	CAIUÁ
05	PRESIDENTE VENCESLAU	SANTO ANASTÁCIO
06	NARANDIBA	TEODORO SAMPAIO
07	MARTINÓPOLIS	TARABAI
08	PIQUEROBI	ESTRELA DO NORTE

**ANEXO II - Composição Câmaras Técnicas do CBH-PP****Quadro 01 – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS**

ORDEM	Sociedade Civil	
01	SINDICATO RURAL DE CAIUÁ	EXTRAORDINÁRIOS
02	ABES	UDOP
03	SIFAESP	CIESP
04	ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO	UEPP
05	ABCON	
06	IPE	
Municípios		
07	PIRAPOZINHO	EXTRAORDINÁRIOS
08	PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA
09	CAIUÁ	ÁLVARES MACHADO
10	MIRANTE DO PARANAPANEMA	TEODORO SAMPAIO
11	SANTO ANASTÁCIO	MARTINÓPOLIS
12	PIQUEROBI	PRESIDENTE VENCESLAU
Estado		
13	SPÁGUAS	EXTRAORDINÁRIOS
14	UNESP	CETESB
15	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE
16	CATI PRESIDENTE PRUDENTE	
17	APTA	
18	CFB	

**Quadro 02 – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI**

ORDEM	Sociedade Civil	
01	SINTAEMA	EXTRAODINÁRIOS
02	CIESP	CDPEMA
03	SINDICATO RURAL DE CAIUÁ	UEPP
04	IPE	
05	SIFAESP	
Municípios		
06	PIQUEROBI	EXTRAORDINÁRIOS
07	SANTO ANASTÁCIO	PRESIDENTE VENCESLAU
08	ÁLVARES MACHADO	ROSANA
09	PRESIDENTE PRUDENTE	
10	TEODORO SAMPAIO	

	<b>Estado</b>	
11	SPÁGUAS	EXTRAORDINÁRIOS
12	UNESP	CETESB
13	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE
14	CATI PRESIDENTE PRUDENTE	
15	APTA	

**Quadro 03 – Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA**

<b>ORDEM</b>	<b>Sociedade Civil</b>	
01	IPE	EXTRAORDINÁRIOS
02	SIFAESP	PONTAL FLORA
03	CDPEMA	
04	ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO	
05	SINDICATO RURAL DE CAIUÁ	
	<b>Municípios</b>	
06	MARTINÓPOLIS	EXTRAORDINÁRIOS
07	ROSANA	ÁLVARES MACHADO
08	PIQUEROBI	PRESIDENTE PRUDENTE
09	TARABAI	TACIBA
10	ESTRELA DO NORTE	NARANDIBA
		CAIUÁ
	<b>Estado</b>	
11	SPÁGUAS	EXTRAORDINÁRIOS
12	UNESP	CETESB
13	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE
14	CATI PRESIDENTE PRUDENTE	DIRETORIA DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO
15	APTA	

**Quadro 04 – Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE**

<b>ORDEM</b>	<b>Sociedade Civil</b>	
<b>01</b>	<b>SIFAESP</b>	<b>EXTRAORDINÁRIOS</b>
<b>02</b>	<b>IPE</b>	
<b>03</b>	<b>SINDICATO RURAL DE CAIUÁ</b>	
<b>04</b>	<b>ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO</b>	
<b>05</b>	<b>PONTAL FLORA</b>	
	<b>Municípios</b>	
<b>06</b>	<b>PIRAPOZINHO</b>	<b>EXTRAORDINÁRIOS</b>
<b>07</b>	<b>PRESIDENTE EPITÁCIO</b>	<b>CAIUÁ</b>
<b>08</b>	<b>MARTINÓPOLIS</b>	<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>
<b>09</b>	<b>ROSANA</b>	<b>TACIBA</b>
<b>10</b>	<b>ÁLVARES MACHADO</b>	<b>TEODORO SAMPAIO</b>
		<b>TARABAI</b>
		<b>ESTRELA DO NORTE</b>
	<b>Estado</b>	
<b>11</b>	<b>SPÁGUAS</b>	<b>EXTRAODINÁRIOS</b>
<b>12</b>	<b>UNESP</b>	<b>CETESB</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE</b>	<b>DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>
<b>14</b>	<b>CATI PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>DIRETORIA DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO</b>
<b>15</b>	<b>APTA</b>	<b>CFB</b>